SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1363

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2016 - 13-01-2016

PORTARIA Nº 012/2016 de 13 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

NOME	CARGO
MARIA REGINA SANTOS NUNES	PREGOEIRA
MARIA ELIZANGELA SOUZA PAIVA	EQUIPE DE APOIO
SÉRGIO DOS SANTOS CORREIA	EQUIPE DE APOIO
AGNALDO HELDER SILVA MELO	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - A equipe de apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao pregoeiro:
- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, a prestar esclarecimento a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos visitantes que pretendem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios e editalícios dos licitantes para etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- analise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) de janeiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:69A3FC07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2016 - 04/01/2016

PORTARIA Nº 002/2016 de 04 de janeiro de 2016.

Exonera a ocupante do cargo em comissão que indica e adota outras providências.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA NELITA GERMANO TAVARES** do cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano) – Categoria DGA-1, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 443/2014 de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) de janeiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:3CADD43D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2016 - 04/01/2016

PORTARIA Nº 003/2016 de 04 de janeiro de 2016.

Exonera a ocupante da função de presidente da comissão permanente de licitação e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ELIZANGELA SOUZA PAIVA** da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) de janeiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:88B59C05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2016 - 06/01/2016

PORTARIA Nº 005/2016 de 06 de janeiro de 2016.

Nomeia a Secretária Executiva dos Conselhos da Assistência Social e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora - **LEANDRA KEWLE DA SILVA CASTRO,** para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva do Conselho Municipal da Assistência Social de Aratuba, conforme Instruções Normativas do CNAS e orientações da NOBSUAS/2013 de 03 de 01 de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos legais retroagirão a 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Comunique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) de janeiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:A4435647

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 501/2016 - 20/01/2016

LEI MUNICIPAL Nº 501/2016.

Considera de utilidade pública municipal o "Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI".

O Prefeito Municipal de Aratuba no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e sanciona a presente Lei:
Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, com sede no Município de Aratuba, registrado no CNPJ sob o Nº 14.444.023/0001-08, localizado na Zona Rural, localidade do Sítio Pindoba, Aratuba – Ceará.
Parágrafo Único – A referida entidade vem atuando desde o dia 06 de novembro do ano de 2011, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.
Art. 2º - Esta Lei estra em vigor na data de sua publicação oficial.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:3F1D03B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 502/2016 - 20/01/2016

LEI MUNICIPAL Nº 502/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Aratuba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**, Estado do Ceará, **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criada a Ouvidoria do Município de Aratuba, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta e entidades privadas de qualquer

natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Art. 2º - A equipe da Ouvidoria será formada pelo ouvidor e mais 01 membro de apoio, que será servidor efetivo do quadro permanente da administração pública da Prefeitura de Aratuba.

Art. 3º - O cargo de ouvidor será equivalente ao cargo de secretário no que se refere à remuneração e responsabilidades.

Art. 4º - O funcionamento da Ouvidoria Municipal será no prédio do Paço Municipal de Aratuba.

Art. 5º - A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 6º - Compete à Ouvidoria do Município de Aratuba:

I - receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta lei;
II - receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;
III - diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;
IV - manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;
V - elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;
VI - promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;
VII - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º - A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2º - A Ouvidoria manterá serviço telefônico, destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) de janeiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:4C90A221

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 503/2016 - 20/01/2016

LEI MUNICIPAL Nº 503/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, no vencimento base do funcionalismo público das atividades de nível básico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Aratuba, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:
Artigo 1º - Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual no vencimento base dos Servidores Públicos das Atividades de Nível Básico da Prefeitura de Aratuba, na forma desta Lei.
Artigo 2º - O reajuste será de 11,6% (onze por cento e sessenta centésimos), a incidir sobre o salário base de todos os servidores públicos das atividades de nível básico da prefeitura de Aratuba, conforme anexo.
Artigo 3º. - O reajuste previsto nesta lei terá como data base o mês de janeiro de 2016.
Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA-CE, aos 20(vinte) de janeiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 503/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

CARGO	CATEGORIA
ABATEDOR DE ANIMAIS	ANB
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ANB
AGENTE DE SAÚDE	ANB
AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANB
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANB
GARI	ANB
JARDINEIRO	ANB
LAVADOR DE CARRO	ANB
MOTORISTA	ANB
OPERADOR DE ADUTORA	ANB
PEDREIRO	ANB
VIGIA	ANB
ZELADOR	ANB

ANB – ATIVIDADE DE NÍVEL BÁSICO

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:638A21F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 504/2016 - 20/01/2016

LEI MUNICIPAL Nº 504/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, aos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Aratuba, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:
Artigo 1º - Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos base dos servidores de cargo eletivo que atuam como conselheiros tutelares do Município de Aratuba, na forma desta Lei.
Artigo 2º - O salário base mensal dos Conselheiros Tutelares é de R$ 880,00(oitocentos e oitenta reais).
Artigo 3º - O salário definido nesta lei terá como data base o mês de janeiro de 2016.
Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA-CE, aos 20 (vinte) de janeiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:854A94BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
EDITAL Nº : 2016.01.21-0001

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO.

O(A) Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz comunica aos interessados que no dia 05 de Fevereiro de 2016 às 11:30 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, 15, Arneiroz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07: 00 às 13: 00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3419-1065.

Arneiroz/CE, 21 de Janeiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:01458D59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0120001/2016

Dispõe sobre a formação de junta médica oficial do Município de Barroquinha para exames e avaliação de saúde pré–admissionais dos convocados em concurso público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica.
RESOLVE:

Art. 1º - Formar junta médica oficial para exame e avaliação de saúde pré-admissionais dos convocados em concurso público.

Art. 2º - A Junta Médica Oficial do Município de Barroquinha para exames e avaliação de saúde pré-admissionais dos convocados em concurso público será composta dos seguintes membros.

I – Francisco Wilson Machado Araújo
II – Francisco Tadeu Sousa dos Santos

Art. 3º A Junta Médica Oficial terá como função:

I – Efetuar avaliação físico e psicológico dos convocados.
II – Verificar e analisar os exames pré-admissionais.
III – Emitir atestado das aptidões físicas e psicológicas em compatibilidade com o cargo a ser exercido.

Art. 4º - Os trabalhos da Junta Médica Oficial serão coordenados pelo médico, Dr. Francisco Tadeu Sousa dos Santos.

Art.5º- Os casos não previstos nesta Portaria serão decididos em conjunto pelo médicos participantes da comissão.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, 20 de janeiro de 2016

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:92858B90

GABINETE DA PREFEITA
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE – EDITAL Nº. 001/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE, CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública, no período de ***01 a 05 de fevereiro de 2016, de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 12:00h das 14:00h às 17:00h***, ao Departamento do Setor Pessoal, na Sede da Prefeitura Municipal de Barroquinha – CE, localizada na Rua 11 de Maio, nº. 739, Centro, Barroquinha - CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital, gerando a perca do direito de nomeação.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Barroquinha – CE, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período de ***15 a 18 de fevereiro de 2016, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h***, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Barroquinha - CE, localizada na ***Unidade Básica de Saúde – José Alencar Gomes da Silva, situado na Rua Delmiro Veras, S/N,***

Centro, Barroquinha – CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Barroquinha autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

DIA DO ATENDIMENTO	APROVADOS NOS SEGUINTES CARGOS
15/02/2016	AGENTES DE ENDEMIAS; ASSISTENTE SOCIAL; AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL; ENFERMEIRO.
16/02/2016	FISIOTERAPEUTA; MÉDICO CLÍNICO GERAL; NUTRICIONISTA; ODONTÓLOGO; PSICÓLOGO; VISITADOR SANITÁRIO.
17/02/2016	PROFESSORES; MOTORISTA E MERENDEIRA.
18/02/2016	RESERVADO AOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, QUE POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO, *DEVIDAMENTE COMPROVADO*, NÃO COMPARECERAM NAS DATAS ANTERIORES.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barroquinha – CE, ***o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse, que ocorrerá no Centro Social Urbano – CSU, Avenida Maria Diamantina Veras, s/nº., centro, Barroquinha/Ce, dia 24 de fevereiro de 2016, às 9hs***.

O efetivo exercício das atividades funcionais deverá ocorrer em até 15 dias, contados da data da posse, quando passará a contar para o recebimento do respectivo vencimento.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico **www.cetrede.com.br**, bem como no Portal do Município de Barroquinha **www.barroquinha.ce.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Barroquinha.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – CE, aos 20 de janeiro de 2016

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeitura Municipal de Barroquinha – CE

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

AGENTE DE ENDEMIAS		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	ESTHER ARAÚJO CRUZ	000064051
2º LUGAR	LIZ RAFAELE DE BRITO	000058329
3º. LUGAR	YRVINE GERLEY DA COSTA SOUZA	000066428
4º. LUGAR	BEATRIZ QUEIROZ ARAÚJO	000063390

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	JAMES ADEODATO DA SILVA	000066498
2º LUGAR	DEBORA CARINE GOMES FROTA	000066784
3º LUGAR	MARIA DAS DORES DO NASCIENTO	000061899

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	ROSINEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA	000066862
2º LUGAR	PATRÍCIA SILVA PASSOS	000066950
3º LUGAR	MARIA DO SOCORRO DA S. DE ARAÚJO	000063612

ENFERMEIROS		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	AGLAUPH CRISTINE R. MARQUES	000065118
2º LUGAR	MAILSON SILVA DE OLIVEIRA	000058975
3º LUGAR	NADYJA SAMHIRA OLIVINDO E SILVA	000066653
4º LUGAR	ERIKA LIA DE CARVALHO	000066125
FISIOTERAPEUTA		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	IVOAN SILVA DE CARVALHO	000058348

MÉDICO		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	YURE EMANOEL PARENTE CARNEIRO	000066277
2º LUGAR	ADRIANA LOPES DE SOUSA	000062074

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	MARCELO AMORIM SILVA	000058234

MOTORISTA CATEGORIA D		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	YURY ARAÚJO DE CARVALHO	000062297
2º LUGAR	DENIS VERAS ARAGÃO	000060696
3º LUGAR	ARILTON ALVES DE OLIVEIRA	000065291
4º LUGAR	JONAS DA ROCHA LINHARES	000066252
5º LUGAR	GLEYSON MIRANDA DE ALMEIDA	000058009
6º LUGAR	ANTÔNIO VINICIUS S. DE VASCONCELOS	000057842

NUTRICIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	KARINE DA SILVA OLIVEIRA	000065669
2º LUGAR	FRANCISCA SIMONE RODRIGUES	000066053
ODONTÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	THIAGO DE SOUZA BRAÚNA	000061921
2º LUGAR	JOSÉ HELDER DE SOUZA BRAGA	000058995
3º LUGAR	AMANDA CARNEIRO ARAGÃO	000066425
4º LUGAR	ROBSON TAUMATURGO DIAS DE BRITO	000065127

PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	HANNAH SALES BARROS	000064356
2º LUGAR	GLEICIANE DA SILVA COSTA	000068037

PROFESSOR DE INGLÊS		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	RAPHAEL DE OLIVEIRA SANTOS	000067554

PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	ADRIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	000062735
2º LUGAR	DIEGO FONSECA OLIVEIRA	000066399

PROFESSOR DE PORTUGUÊS		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	JULIANE MAGALHÃES DE SAOUSA	000066197

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	ROGÉRIO PAES DE OLIVEIRA	000066289
2º LUGAR	ÂNGELA CARLA CRUZ V. DOS SANTOS	000064089

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO

1º LUGAR	ANTÔNIA CINÉAS DOS S. VERAS BRITO	000066329
2º LUGAR	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA	000067855
3º LUGAR	PATRÍCIA CARVALHO DE NEGREIROS	000066788
4º LUGAR	CLAÚDIA ROCHA DE SOUSA	000066980
5º LUGAR	FRANCIELLY SIQUEIRA DE BRITO	000063582
6º LUGAR	ALINE LAURA DOS REIS DA SILVA	000066668
7º LUGAR	SILVIA MARIA DE C. CARDOSO	000061672
8º LUGAR	ERNANDO DE SOUSA MELO	000062339
9º LUGAR	ESTÉLIO GOMES ARAÚJO	000065904
10º LUGAR	KAELY LIMA DE ALCANTARA	000059128
11º LUGAR	GUILHERME RODRIGUES ARAÚJO	000058387
12º LUGAR	MARIA LUCIA LIMA DE SOUSA	000068365

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
1º LUGAR	LUCAS CARVALHO DAS CHAGAS	000058593
2º LUGAR	SILVERLENE PEREIRA AMANCIO	000066660
3º LUGAR	GABRIELA PEREIRA DA COSTA	000065506
4º LUGAR	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	000058219

VISITADOR SANITÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
1º LUGAR	WUIILLA FERNANDO DA SILVA	000065473
2º LUGAR	CRISTIANE ELISSA SOUZA VERAS	000062317

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3) 02 (duas) Cópias do CPF;
4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
16) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº._____, inscrito (a) no CPF sob o nº._____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (R$)**

Barroquinha – CE, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, portador (a) da Carteira de Identidade nº._, inscrito (a) no CPF sob o nº._____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de do Município de Barroquinha – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Barroquinha – CE, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
(...)XVI- é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII– a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO V
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo com contagem de plaquetas;
II – Coagulograma;
III– Ureia;
IV– Glicemia de jejum;
V – Sumário de Urina;

VI – Raio X do tórax em PA, com laudo;
VII – VDRL;
VIII– Eletrocardiograma com laudo;
IX– Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
X– Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:1A540B3C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 0121001/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Institui as brigadas municipais de combate ao Aedes Aegypti.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, Ceará, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e em especial art. 65, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a importância de reunir esforços para combater possíveis focos de mosquitos Aedes Aegypti em prédios utilizados por órgãos púbicos e/ou vinculados, evitando, assim, as graves doenças transmitidas por esse agente;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do Município em zelar pelos interesses de saúde pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de envolvimento de todos os munícipes no combate a mosquitos transmissores de doenças;

CONSIDERANDO, o período chuvoso como o mais propício a reprodução do mosquito transmissor de doenças como Zika, dengue;

CONSIDERANDO, que o Município vem tomando medidas no controle e combate ao mosquitos AEDES AEGYPTI,

DECRETA:

Art.1º Ficam instituídas as brigadas municipais de combate ao Aedes Aegypti, a serem instaladas em todos os prédios públicos municipais ou em utilização por órgãos públicos e/ou vinculados.

Art. 2º As brigadas municipais tem por finalidade combater focos do mosquito Aedes Aegypti nos prédios onde funcionam órgãos do Governos Municipal e vinculados.

Art. 3º A organização das brigadas prediais ficará por conta do setor administrativo respectivo ou, na ausência, por setor com atribuição competente.

Art. 4º As brigadas deverão ser compostas por quantas pessoas forem necessárias e terão por tarefa, a cada (07) sete dias, promover a inspeção e a eliminação de possíveis focos e criadouros do Aedes Aegypti, sendo ainda multiplicadoras de práticas de educação em saúde para os que utilizem o prédio.

Art. 5º A participação como membro da brigada é considerada de relevante interesse público e não enseja remuneração adicional, devendo cada Secretário(a) nomear por portaria os participantes.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 21 de janeiro de 2016.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:C00CC7AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DECRETO Nº 002/2016

Homologa o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação de Croatá e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ , no uso de suas atribuições conferidas em

Lei, com base no art. 91, incisos VIII e XXII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo instituído pelo Edital nº01/2016 da Secretaria de Educação de Croatá,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº01/2016, de 11 de janeiro de 2016:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final da Seleção Simplificada, concernente ao Edital 001/2016, à vista do relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo instituída pelo Decreto nº 01/16 para preenchimento de cargos vagos ao quadro da Secretaria de Educação, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - A Seleção Simplificada terá validade até o preenchimento dos cargos vagos por Concurso Público, podendo ser prorrogada por ato do Executivo se necessário.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Croatá, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando–se rigorosamente a ordem de classificação e formação dos candidatos para o cargo aberto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

ANTÕNIO FELINTO FILHO
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:0C3F61D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2101.01/2016 – SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **04 DE FEVEREIRO DE 2016**, as

13h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2101.01/2016 – SMS**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DR. WALDEMAR ALCÂNTARA NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 21 de Janeiro de 2016.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A0075582

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0007/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARCIO KRIS NOBRE XEREZ, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSSOR ESPECIAL EM GESTAO FINANCEIRA, CPF: 776.034.513-53 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 12/01/2016 A 15/01/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 11 de JANEIRO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7F3ED50A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 050/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Carlos Alberto Furtado Rocha,** no cargo de Secretário, matrícula n.º 47528, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, à partir de 20 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:94E9F38F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 051/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Francigleuba Vasconcelos Aragão,** para exercer o cargo comissionado de Secretária, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 21 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7C8D7100

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº: 01/2016 – SAS

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência Social do Município de Iguatu - Ceará, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 1° do Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• O Relatório Final elaborado pela Comissão de Disciplina, constante do Processo Nº: 34/2015 de fls. 90a 101 em que conclui que oservidor **VICENTE VALDÉCIO MACEDO SARAIVA** infringiu o art. 123, inciso V da Lei Complementar Nº: 2.092/2014;

• O Parecer Nº PGMI – 29/2016, onde foi OPINADO pela inexistência de vícios no relatório conclusivo da Comissão Processante;

• O Julgamento, constante do Processo Nº: 34/2015 em que foi **DECIDIDO** pela aplicação da penalidade de demissão, prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar Nº 2.092/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR pena de **DEMISSÃO**, prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar Nº: 2.092/2014,ao Motorista **VICENTE VALDÉCIO MACEDO SARAIVA**, matrícula 37955, lotado na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por infringir o disposto no art. 123, inciso V.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu- Ceará, 20 de janeiro de 2016.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4D1378CB

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 0377/2015

PROCESSO: CP-001/2015-SEJUV.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚPLICA.
OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP – **CNPJ:** 11.477.070/0001-51.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.27.812.0053.**1.047** – (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS).
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – (OBRAS E INSTALAÇÕES).
VALOR: R$ 138.673,28 (CENTO E TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 08/01/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 PARÁGRAFO 1° SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B2AC1036

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-002/2015 – SETRAN

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 139, no bairro Planalto, na cidade de Iguatu-Ce, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria do Trânsito e Cidadania e suas vinculadas – Departamento Municipal do Trânsito e Guarda Civil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária** Nº. **1701.04.452.0032.2.068 – (Manutenção das atividades da secretaria do Trânsito e Cidadania)** e **Classificação Econômica** Nº. **3.3.90.36.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)**.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/01/2016.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2016.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de **R$ R$ 2.750,00** (dois mil setecentos e cinquenta reais)**,** perfazendo o **valor global** de **R$ 33.000,00** (trinta e três mil reais).

ASSINA PELA LOCATÁRIA: JOSÉ ADELMO DE MELO JÚNIOR – Secretário do Trânsito e Cidadania/PMI.
LOCADOR: SULAMITA SUCUPIRA FRANCELINO, inscrita no **CPF** sob o n**º.307.668.693-34.**

IGUATU-CE, em 15 de Janeiro de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:281ADF3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2015.12.21.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através do Gabinete do Prefeito e a empresa REGIA E PINHEIRO COM. DE DER. DE PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 19.981,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e um reais). Vigência Contratual: até 31/12/2016. Signatários: Daniel Moreira Henrique e Vicente Pinheiro de Araújo.
Data de Assinatura do Contrato: 15 de Janeiro de 2016.

DANIEL MOREIRA HENRIQUE
Ordenador de Despesas
Fundo Geral

Publicado por:
João Paulo de Lima Pereira
Código Identificador:74BB90CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2015.12.21.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e a empresa REGIA E PINHEIRO COM. DE DER. DE PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 313.980,00 (trezentos e treze mil novecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2016. Signatários: Daniel Moreira Henrique e Vicente Pinheiro de Araújo.
Data de Assinatura do Contrato: 15 de Janeiro de 2016.

DANIEL MOREIRA HENRIQUE
Ordenador de Despesas
Fundo Geral

Publicado por:
João Paulo de Lima Pereira
Código Identificador:53B7DC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2015.12.24.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através do Secretaria Municipal de Cultura e a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na produção e realização das festividades de São Sebastião no Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2016. Signatários: Daniel Moreira Henrique e Belirardo Ferreira Silva.
Data de Assinatura do Contrato: 15 de Janeiro de 2016.

DANIEL MOREIRA HENRIQUE
Ordenador de Despesas
Fundo Geral

Publicado por:
João Paulo de Lima Pereira
Código Identificador:2672FCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2015.12.21.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa REGIA E PINHEIRO COM. DE DER. DE PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 87.263,00 (oitenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais). Vigência Contratual: até 31/12/2016. Signatários: Juliana Samyles de Medeiros Alves e Vicente Pinheiro de Araújo.
Data de Assinatura do Contrato: 15 de Janeiro de 2016.

JULIANA SAMYLES DE MEDEIROS ALVES
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
João Paulo de Lima Pereira
Código Identificador:EA946A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2015.12.21.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa REGIA E PINHEIRO COM. DE DER. DE PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 345.880,00 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2016. Signatários: Francisca Pereira Leite e Vicente Pinheiro de Araújo.
Data de Assinatura do Contrato: 15 de Janeiro de 2016.

FRANCISCA PEREIRA LEITE
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Paulo de Lima Pereira
Código Identificador:BDA960EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2015.12.21.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa REGIA E PINHEIRO COM. DE DER. DE PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 323.637,00 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e sete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2016. Signatários: José Silvo de Melo e Vicente Pinheiro de Araújo.
Data de Assinatura do Contrato: 15 de Janeiro de 2016.

JOSÉ SILVO DE MELO
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo de Lima Pereira
Código Identificador:CACDD103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.07.14.1. **Partes:** o Município de IPAUMIRIM, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de 11 de agosto de 2015, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Maria José dos Santos, localizado na Sede do Município, nos termos do Convênio n° 111/2014, celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, § 1°, inciso VI, nos termos do Processo Licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.07.14.1. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o inciso VI, § 1°, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2016, o prazo de vigência do Contrato original, a contar da data da assinatura deste ajuste. **Signatários:** José Silvo de Melo e Belirardo Ferreira Silva.

Ipaumirim/CE, 31 de dezembro de 2015.

JOSÉ SILVO DE MELO
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo de Lima Pereira
Código Identificador:5D700F39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20150008. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.04-002/2015. OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20150008, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com ínicio em 21/01/2016 e término em 20/01/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, em Jornais de Grande Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 002/2015-PP. CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito. CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA - EIRELI, CNPJ nº 07.779.242/0001-74. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2016

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:B71971EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.03.05.001

Processo Licitatório n° 2015.03.05.001
Pregão Presencial n° 007/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.03.05.001-003, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de assistência social e a empresa **Cícera Maria de Sousa - ME (Alexsa das Baterias),**

inscrito **CNPJ Nº 18.029.922/0001-97;** cujo objeto na aquisição de baterias destinados a frota de veículos do fundo geral.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 30 de Junho de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Antônia Campos da Silva Martins – secretária municipal de assistência social.
Pela CONTRATADA: Cícera Maria de Sousa

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:607EDF03

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.03.10.002

Processo Licitatório n° 2015.03.10.002
Tomada de Preços n° 017/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.03.10.002-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Casa Rafael LTDA ME (Eletro Center Moveis e eletros). Inscrito no **CNPJ Nº 14.489.051/0001-33;** cujo objeto contratual consiste na aquisição de material de expediente.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Antônia Campos da Silva Martins – Secretaria Municipal De Assistência Social.
Pela CONTRATADA: Rinaldo Rodrigues Rafael.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:CD9A33A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.04.06.001

Processo Licitatório n° 2015.04.06.001
Tomada de Preços n° 035/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.04.06.001-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Regina Maria Alves Feitosa**,** inscrito **CPF Nº 519.658.953-87;** cujo objeto contratual consiste na assessoria técnica como assistente social junto ao CRAS 2 com carga horária de 30 horas semanais.
Objeto do Aditivo: Acréscimo dos serviços contratados.
Valor: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 0802-082440036.2.084 – 3.3.90.36.00
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Antônia Campos da Silva Martins – Secretaria Municipal De Assistência Social.
Pela CONTRATADA: Regina Maria Alves Feitosa

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:F819DC80

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.04.06.006

Processo Licitatório n° 2015.04.06.006
Tomada de Preços n° 040/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.04.06.006-001, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Arethusa Soares Dantas, inscrito CPF Nº 500.181.243-72; cujo objeto contratual consiste na assessoria técnica como assistente social junto ao Bolsa família.
Objeto do Aditivo: Acréscimo dos serviços contratados.
Valor: 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais)
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 0802-082440036.2.087 – 3.3.90.36.00
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Antônia Campos da Silva Martins – Secretaria Municipal De Assistência Social. Pela CONTRATADA: Arethusa Soares Dantas.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:87EEB5B4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.04.06.007

Processo Licitatório n° 2015.04.06.007
Tomada de Preços n° 041/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.04.06.007-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Kaeline barros dos Santos**,** inscrito **CPF Nº 918.489.113-00;** cujo objeto contratual consiste na assessoria técnica como assistente social junto ao CREAS com carga horária de 30 horas semanais.
Objeto do Aditivo: Acréscimo dos serviços contratados.
Valor: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 0802-082440036.2.087 – 3.3.90.36.00
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Antônia Campos da Silva Martins – Secretaria Municipal De Assistência Social. Pela CONTRATADA: Kaeline Barros dos Santos.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:E9730394

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.03.10.002

Processo Licitatório n° 2015.03.10.002
Tomada de Preços n° 017/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.03.10.002-001, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Universidade Patativa Do Assaré. Inscrito no CNPJ Nº 05.342.580/0001-19; cujo objeto contratual consiste na realização de cursos e capacitações para a clientela da assistência social.

Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Antônia Campos da Silva Martins – Secretaria Municipal De Assistência Social. Pela CONTRATADA: Francisco Palacio Leite.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:269571D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.04.27.001

Processo Licitatório n° 2015.04.27.001
Tomada de Preços n° 060-2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.04.27.001-003, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da Secretaria Municipal De Assistência Social e a empresa **Edson Pereira Pinto - ME,** inscrito **CNPJ Nº**

10.328.560/0001-23; cujo objeto contratual consiste na aquisição de lubrificante e filtro para veículos automotores.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 30 de Junho de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Antônia Campos Da Silva Martins – Secretaria Municipal De Assistência Social. Pela CONTRATADA: Edson Pereira Pinto

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:222D5EC5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.07.02.001

Processo Licitatório n° 2015.07.02.001
Tomada de Preços n° 084/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.07.02.001-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da **secretaria municipal de assistência social** e o Senhor **José Jader Lourenço Vasconcelos,** inscrito **CPF Nº 826.350.723-53;** cujo objeto contratual consiste na assessoria e consultoria jurídica junto ao CREAS.
Objeto do Aditivo: Acréscimo dos serviços contratados.
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016.
Fundamento Legal: Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 0802-082440036.2.087 – 3.3.90.36.00
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Antônia Campos da Silva Martins – secretaria municipal de assistência social. Pela CONTRATADA: José Jader Lourenço Vasconcelos.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:3F73A6FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2014.01.17.001

Processo Licitatório n° 2014.01.17.001
Pregão Presencial 007/2014
Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 2014.01.17.001-027 que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de assistência social e a empresa **JBS SISTEMAS TREINAMNETOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA - LTDA,** inscrito **CNPJ Nº 14.411.806/0001-75;** cujo objeto contratual consiste na locação de sistemas informatizados (software) de: sistema de programação e execução orçamentaria, financeira e contábil; sistema de administração tributaria; sistema de administração de compras e estoque de material (almoxarifado); sistema de administração de consumo de combustível e sistema de administração patrimonial.
Objeto do Aditivo: Acréscimo dos serviços contratados.
Valor: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Vigência: 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Fundamento Legal: Art. 57 inc. II da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 0801-081220001.2.066 – 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 24 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Antônia Campos da Silva Martins – secretaria municipal de assistência social. Pela CONTRATADA: Antonio de Figueiredo Brito.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:1900E187

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 12.22.002/2011

Processo Licitatório n° 12.22.002/2011

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 12.22.002-04/2011 que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal se assistência social e a empresa **LJM consultoria administrativa e sistemas - LTDA, inscrito** no CNPJ Nº **10.298.564/0001-06;** cujo objeto contratual consiste na contratação de empresa para executar os serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamentos e justificativas técnicas contábeis, para atender as secretarias do município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: Acréscimo dos serviços contratados.
Valor: 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Fundamento Legal: Art. 57 inc. II da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 0801-081220001.2.066 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 28 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Antônia Campos da Silva Martins – secretaria municipal se assistência social. Pela CONTRATADA: Leonardo José Macedo

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:D8224A55

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.03.05.001

Processo Licitatório n° 2015.03.05.001
Pregão Presencial n° 007/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.03.05.001-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de educação e a empresa **Cícera Maria de Sousa - ME (Alexsa das Baterias),** inscrito **CNPJ Nº 18.029.922/0001-97;** cujo objeto na aquisição de baterias destinados a frota de veículos do fundo geral.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 30 de Junho de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Alesandra Filgueira Nascimento/ secretaria municipal de educação. Pela CONTRATADA: Cícera Maria De Sousa

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:BA0A879E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.04.27.001

Processo Licitatório n° 2015.04.27.001
Tomada de Preços n° 060-2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.04.27.001-002, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de educação e a empresa **Edson Pereira Pinto - ME,** inscrito **CNPJ Nº 10.328.560/0001-23;** cujo objeto contratual consiste na aquisição de lubrificante e filtro para veículos automotores.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 30 de Junho de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Alesandra Filgueira Nascimento – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Pela CONTRATADA: Edson Pereira Pinto

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:C159E8E9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.07.08.001

Processo Licitatório n° 2015.07.08.001
Tomada de Preços n° 088/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.07.08.001-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de educação e a empresa **Gabriel Coelho de Lima,** inscrito **CNPJ Nº 09.521.937/0001-87;** cujo objeto serviços prestados na confecção de material gráfico, junto a secretaria municipal de educação do município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 30 de Abril de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Alesandra Filgueira Nascimento – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: **Gabriel Coelho de Lima**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:2D4FB2C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.01.03.001

Processo Licitatório n° 2015.01.03.001
Pregão Presencial 001-2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.01.30.001-001 que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, por intermédio do Fundo Geral e a empresa RB ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, inscrito CNPJ Nº 15.055.416/0001-84; cujo objeto contratual consiste na Prestação De Serviços Técnicos Especializados Na Área De Engenharia Civil, Junto Ao Munícipio De Jardim/Ce.

Objeto do Aditivo: Acréscimo dos serviços contratados.
Valor: 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Art. 65§1º da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 0501-041220001.2.022 – 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: João Bosco Pereira Araújo

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:94B7DFED

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2014.01.17.001

Processo Licitatório n° 2014.01.17.001
Pregão Presencial 007/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 2014.01.17.001-026 que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, por intermédio da secretaria municipal de educação e a empresa JBS SISTEMAS TREINAMNETOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA - LTDA, inscrito CNPJ Nº 14.411.806/0001-75; cujo objeto contratual consiste na locação de sistema informatizados (software) de: sistema de programação e execução orçamentaria, financeira e contábil; sistema de administração tributaria; sistema de administração de compras e estoque de material(almoxarifado); sistema de administração de consumo de combustível e sistema de administração patrimonial, junto ao fundo geral

Objeto do Aditivo: Acréscimo dos serviços contratados.
Valor: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência: 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Fundamento Legal: Art. 57 inc. II da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 0301-041220001.2.008 – 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 24 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Alesandra Filgueira Nascimento – secretaria municipal de educação. Pela CONTRATADA: Antonio de Figueiredo Brito

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:114B8846

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 12.22.002-01/2011

Processo Licitatório n° 12.22.002-01/2011

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 12.22.002-01/2011 que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de educação e a empresa **LJM consultoria administrativa e sistemas - LTDA, inscrito** no CNPJ Nº **10.298.564/0001-06;** cujo objeto contratual consiste na contratação de empresa para executar os serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamentos e justificativas técnicas contábeis, para atender as secretarias do município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: Acréscimo dos serviços contratados.
Valor: 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)
Vigência: 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Fundamento Legal: Art. 57 inc. II da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 0601-121220047.2.036 – 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 28 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Alesandra Filgueira Nascimento – Secretaria Municipal De Educação. Pela CONTRATADA: Leonardo José Macedo

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:EF6898FA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.03.05.001

Processo Licitatório n° 2015.03.05.001
Pregão Presencial n° 007/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.03.05.001-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **Fundo Geral** e a empresa **Cícera Maria de Sousa - ME (Alexsa das Baterias),** inscrito **CNPJ Nº 18.029.922/0001-97;** cujo objeto na aquisição de baterias destinados a frota de veículos do fundo geral.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 30 de Junho de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: Cícera Maria de Sousa

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:1796E4DE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.03.03.001

Processo Licitatório n° 2015.03.03.001
Tomada de Preços n° 011-2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.03.03.001-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **Fundo Geral** e a empresa **JOSE URIAS FILHO - ME,** inscrito **CNPJ Nº 05.736.096/0001-74;** cujo objeto contratual consiste na pavimentação de diversos trechos de acesso a zona rural do município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: José Urias Filho

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:0A861DA6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.03.03.002

Processo Licitatório n° 2015.03.03.002
Tomada de Preços n° 012/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.03.03.002-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **Fundo Geral** e o Senhor **José Jader Lourenço Vasconcelos,** inscrito **CPF Nº 826.350.723-53;** cujo objeto contratual consiste na contratação de serviços técnicos especializados no levantamento topográficos de terrenos, prédios e demais áreas de interesse da secretaria municipal de obras viação e serviços urbanos, do município de Jardim/Ce**;**
Objeto do Aditivo: Acréscimo dos serviços contratados.
Valor: 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais)
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 0501-041220001.2.022 – 3.3.90.36.00
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: José Jader Lourenço Vasconcelos.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:BAFB847D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.03.25.002

Processo Licitatório n° 2015.03.25.002
Tomada de Preços n° 024-2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.03.25.002-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **Fundo Geral** e a empresa **CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI ME,** inscrito **CNPJ Nº 10.592.529/0001-03;** cujo objeto contratual consiste na realização dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento de diversas ruas na sede do município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de Julho de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: Luciany De Oliveira Lima

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:6F20A46D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.03.26.001

Processo Licitatório n° 2015.03.26.001
Tomada de Preços n° 025/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.03.26.001-01, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **Fundo Geral** e a empresa **Carlos André Leite Candido - ME,** inscrito **CNPJ Nº 21.848.119-0001-99;** cujo objeto contratual consiste na contratação na prestação de serviços técnicos especializados na pesquisa e retificação de informações previdenciárias de contribuintes durante o exercício financeiro de 2013.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: Carlos André Leite Candido

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:27F84898

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2014.06.09.002

Processo Licitatório n° 2014.06.09.002
Tomada de Preços n° 026-2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2014.06.09.002-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **Fundo Geral** e a empresa **M.E. TRANSPORTE E SERVIÇOS – LTDA - ME,** inscrito **CNPJ Nº 12.588.227/0001-89;** cujo objeto contratual consiste contratação de empresa apta a realizar os serviços de revitalização de trecho da av. Wilson Roriz na sede do município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: Maria Elisangela De Sousa

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:8097F36B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.03.31.002

Processo Licitatório n° 2015.03.31.002
Tomada de Preços n° 032-2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.03.31.002-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **Fundo Geral** e a empresa **CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI ME,** inscrito **CNPJ Nº 10.592.529/0001-03;** cujo objeto contratual consiste na realização dos serviços de construção do centro de referência especializada de assistência social, junto a secretaria municipal de assistência social de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de Julho de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: Luciany De Oliveira Lima

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:7A88B11E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.04.07.001

Processo Licitatório n° 2015.04.07.001
Tomada de Preços n° 045-2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.04.07.001-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **Fundo Geral** e a empresa **R.F EMPREENDIMENTOS COMERCIO E EDIFICAÇÕES - LTDA,** inscrito **CNPJ Nº 13.547.226/0001-59;** cujo objeto contratual consiste na realização dos serviços de pavimentação em pedra tosca em trechos de ruas no riacho fundo do corrente.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 30 de Junho de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.

Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: Rafael Apolinário Macêdo Santana

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:77C31237

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.04.07.004

Processo Licitatório n° 2015.04.07.004
Tomada de Preços n° 048-2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.04.07.004-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **Fundo Geral** e a empresa **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME,** inscrito **CNPJ Nº 15.621.138/0001-85;** cujo objeto contratual consiste na realização dos serviços de roço manual leve em diversas estradas vicinais de diversas localidades do município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de Julho de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: Amanda Jessica Dos Santos

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:6C160CF6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.04.27.001

Processo Licitatório n° 2015.04.27.001
Tomada de Preços n° 060-2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.04.27.001-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **Fundo Geral** e a empresa **Edson Pereira Pinto - ME,** inscrito **CNPJ Nº 10.328.560/0001-23;** cujo objeto contratual consiste na aquisição de lubrificante e filtro para veículos automotores.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 30 de Junho de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: Edson Pereira Pinto

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:018FECFD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.07.03.002

Processo Licitatório n° 2015.07.03.002
Tomada de Preços n° 087-2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.07.03.002-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **Fundo Geral** e a empresa **PRATIC CONSTRUTORA LTDA,** inscrito **CNPJ Nº 06.164.439/0001-36;** cujo objeto contratual consiste na realização de serviços de pavimentação de diversos trechos da Rua Afonso Manoel Galvão no bairro bela vista no município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 30 de abril de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: Adruylle Misak Costa Lemos

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:82E04068

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2014.01.17.001

Processo Licitatório n° 2014.01.17.001
Pregão Presencial 007/2014
Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 2014.01.17.001-024 que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **Fundo Geral** e a empresa **JBS SISTEMAS TREINAMNETOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA - LTDA,** inscrito **CNPJ Nº 14.411.806/0001-75;** cujo objeto contratual consiste na locação de sistema informatizados (software) de: sistema de programação e execução orçamentaria, financeira e contábil; sistema de administração tributaria; sistema de administração de compras e estoque de material(almoxarifado); sistema de administração de consumo de combustível e sistema de administração patrimonial, junto ao fundo geral
Objeto do Aditivo: Acréscimo dos serviços contratados.
Valor: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência: 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Fundamento Legal: Art. 57 inc. II da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 0301-041220001.2.008 – 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 24 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: Antonio de Figueiredo Brito

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:10E4350D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 12.22.002/2011

Processo Licitatório n° 12.22.002/2011

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 12.22.002-01/2011 que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **Fundo Geral** e a empresa **LJM consultoria administrativa e sistemas - LTDA,** i**nscrito** no CNPJ Nº **10.298.564/0001-06;** cujo objeto contratual consiste na contratação de empresa para executar os serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamentos e justificativas técnicas contábeis, para atender as secretarias do município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: Acréscimo dos serviços contratados.
Valor: 94.800,00 (noventa e quatro mil reais)
Vigência: 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Fundamento Legal: Art. 57 inc. II da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 0301-041220001.2.008 – 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 28 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: Leonardo José Macedo

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:3156288C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2014.07.14.002

Processo Licitatório n° 2014.07.14.002
Tomada de Preços n° 032/2014

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 2014.07.14.002-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **Fundo Geral** e a empresa **PRATIC CONSTRUTORA - LTDA,** inscrito **CNPJ Nº 06.164.439/0001-36;** cujo objeto contratual consiste na contratação de empresa apta a

realizar os serviços de pavimentação de diversos trechos de ruas no bairro cohab na sede do município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 30 de abril de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: Adruylle Misak Costa Lemos

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:7D9C9A44

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.04.27.002

Processo Licitatório n° 2015.04.27.002
Tomada de Preços n° 061-2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.04.27.002-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **Fundo Geral** e a empresa **Roberto Leite Da Rocha - ME,** inscrito **CNPJ Nº 01.047.086/0001-70;** cujo objeto contratual consiste na prestação de serviços na arrecadação de taxas de fornecimento de agua potável, junto ao saaej – serviço autônomo de água e esgoto de jardim.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 30 de Junho de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Gilson Salustriano da Silva – Gestor do Fundo Geral. Pela CONTRATADA: Roberto Leite Da Rocha

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:65DE4929

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2014.01.17.001

Processo Licitatório n° 2014.01.17.001
Pregão Presencial 007/2014
Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 2014.01.17.001-028 que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio do **SAAEJ (serviços autônomo de agua e esgoto de jardim)** e a empresa **JBS SISTEMAS TREINAMNETOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA - LTDA,** inscrito **CNPJ Nº 14.411.806/0001-75;** cujo objeto contratual consiste na locação de sistema informatizados (software) de: sistema de programação e execução orçamentaria, financeira e contábil; sistema de administração tributaria; sistema de administração de compras e estoque de material(almoxarifado); sistema de administração de consumo de combustível e sistema de administração patrimonial, junto ao fundo geral
Objeto do Aditivo: Acréscimo dos serviços contratados.
Valor: 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência: 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Fundamento Legal: Art. 57 inc. II da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 0502-175120052.2.035 – 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 24 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Francisco Basílio de Souza leite – Gestor do SAAEJ. Pela CONTRATADA: Antonio de Figueiredo Brito

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:AB61A980

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.02.19.003

Processo Licitatório n° 2015.02.19.003
Pregão Presencial n° 004/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.02.19.003-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **EVERALDO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR GASES – ME / LOBO GASES** inscrito **CNPJ Nº 18.000.803/001-01;** cujo objeto na prestação de serviços de fornecimento de oxigênio medicinal para recarga de cilindros do hospital municipal de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Herica Oliveira Rangel da Luz – secretária municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Everaldo De Oliveira Lobo Junior

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:CD82F27D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.05.19.003

Processo Licitatório n° 2015.05.19.003
Tomada de Preços n° 075/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.05.19.003-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **Compacto Construções E Limpeza Eireli Me,** inscrito **CNPJ Nº 10.761.995/0001-67;** cujo objeto contratual consiste na prestação de serviços de continuação da construção do PSF na localidade de fazenda nova com saldo remanescente.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Joaci Lavor Rolim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:4D6BD9CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.05.19.004

Processo Licitatório n° 2015.05.19.004
Tomada de Preços n° 076/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.05.19.004-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **Compacto Construções E Limpeza Eireli Me,** inscrito **CNPJ Nº 10.761.995/0001-67;** cujo objeto contratual consiste na prestação de serviços de reforma de posto de saúde da família na localidade de corrente no município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Joaci Lavor Rolim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:703895D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.05.19.005

Processo Licitatório n° 2015.05.19.005
Tomada de Preços n° 077/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.05.19.005-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**,

por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **Compacto Construções E Limpeza Eireli Me,** inscrito **CNPJ Nº 10.761.995/0001-67;** cujo objeto contratual consiste na prestação de serviços de ampliação de posto de saúde da família na localidade do distrito de taquari no município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Joaci Lavor Rolim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:618BAD1D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.05.19.006

Processo Licitatório n° 2015.05.19.006
Tomada de Preços n° 078/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.05.19.006-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **Compacto Construções E Limpeza Eireli Me,** inscrito **CNPJ Nº 10.761.995/0001-67;** cujo objeto contratual consiste na prestação de serviços de ampliação de posto de saúde da família na localidade do distrito de baixio do minas no município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Joaci Lavor Rolim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:FD62D3AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.05.19.007

Processo Licitatório n° 2015.05.19.007
Tomada de Preços n° 079/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.05.19.007-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **Compacto Construções E Limpeza Eireli Me,** inscrito **CNPJ Nº 10.761.995/0001-67;** cujo objeto contratual consiste na prestação de serviços de posto de saúde da família na localidade lagoa do alto no município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Joaci Lavor Rolim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:5878C3C8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.06.09.001

Processo Licitatório n° 2015.06.09.001
Tomada de Preços n° 080/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.06.09.001-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **Compacto Construções E Limpeza Eireli Me,** inscrito **CNPJ Nº 10.761.995/0001-67;** cujo objeto contratual consiste na prestação de serviços de posto de saúde da família da serra gravatá no município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Joaci Lavor Rolim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:CD96A69A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015.06.09.002

Processo Licitatório n° 2015.06.09.002
Tomada de Preços n° 081/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.06.09.002-001, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **Compacto Construções E Limpeza Eireli Me,** inscrito **CNPJ Nº 10.761.995/0001-67;** cujo objeto contratual consiste na prestação de serviços de posto de saúde da família da serra gravatá no município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: dilatação da vigência contratual
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Joaci Lavor Rolim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:C54EE526

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2014.01.17.001

Processo Licitatório n° 2014.01.17.001
Pregão Presencial 007/2014
Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 2014.01.17.001-025 que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da secretaria municipal de saúde e a empresa **JBS SISTEMAS TREINAMNETOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA - LTDA,** inscrito **CNPJ Nº 14.411.806/0001-75;** cujo objeto contratual consiste na locação de sistemas informatizados (software) de: sistema de programação e execução orçamentaria, financeira e contábil; sistema de administração tributaria; sistema de administração de compras e estoque de material (almoxarifado); sistema de administração de consumo de combustível e sistema de administração patrimonial.
Objeto do Aditivo: Acréscimo dos serviços contratados.
Valor: 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais)
Vigência: 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Fundamento Legal: Art. 57 inc. II da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 0701-101220051.2.054 – 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 24 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica oliveira Rangel da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Antonio de Figueiredo Brito.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:EE6877D4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 12.22.002/2011

Processo Licitatório n° 12.22.002/2011

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 12.22.002-03/2011 que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, por intermédio da **secretaria municipal de saúde** e a empresa **LJM consultoria administrativa e sistemas - LTDA,** i**nscrito** no CNPJ Nº **10.298.564/0001-06;** cujo objeto contratual consiste na contratação de empresa para executar os serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamentos e justificativas técnicas contábeis, para atender as secretarias do município de jardim/CE.
Objeto do Aditivo: Acréscimo dos serviços contratados.
Valor: 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Fundamento Legal: Art. 57 inc. II da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 0701-101220051.2.054 – 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 28 de Dezembro de 2015.
Assinam: Pela CONTRATANTE: Ana Hérica Oliveira Rangel Da Luz – secretaria municipal de saúde. Pela CONTRATADA: Leonardo José Macedo

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:A192C860

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL NO 1361/2015

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ARGEMIRO ROLIM DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ARGEMIRO ROLIM DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.462.511/0001-04, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado no Município de Mauriti, medindo 4.226,746m2 (quatro mil duzentos e vinte e seis vírgula setecentos e quarenta e seis metros quadrados) com as seguintes ao **NORTE** com a RUA PADRE MARANHÃO; ao **SUL** com ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI; ao **LESTE** com HERDEIROS DE MOACIR CARTAXO e ao **OESTE** com ÁREA DA Prefeitura Municipal de Mauriti, como descreve anexo I da presente lei.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para a instalação da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ARGEMIRO ROLIM DE OLIVEIRA**, compreendendo as áreas para desenvolvimento das atividades na área educacional.
§ 1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:
o não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;
a não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 3 (três) anos a contar da sanção da presente lei;
o encerramento das atividades previstas para o local antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos;
a paralisação das atividades por prazo superior a 6 (seis) meses sem causa justificada;
a transferência do imóvel a terceiros, sem anuência prévia do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda as finalidades desta lei .
a prática de sonegação fiscal ou não recolhimento dos encargos tributários decorrentes das atividades da empresa.
§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei, ficando, no entanto, restrita a sua destinação, permanentemente, para fins comerciais, industriais ou de prestação de serviços.

Art. 3º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 15 de DEZEMBRO de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:A0B1DEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016/001SEDUC

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA, faz publicar o RESULTADO E AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2016/001SEDUC, cujo objeto é: Seleção da melhor proposta de preços para Contratação de empresa para realização de prestação de serviços do Evento "Semana Pedagógica 2016" de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referencia e os demais anexos do Edital, conforme indicado abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE ÚNICO
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 21/01/2016 às 11:40:41

Homologado para: UPA - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, C.N.P.J. nº 05.342.580/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67.000,000 (Sessenta e Sete Mil Reais).

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:1984CD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº CP2015/004SEINF. Objeto: Seleção da melhor proposta para contratação de empresa para execução de obras de Recuperação de Diversas Estradas no município de Mauriti, em conformidade com os Projetos Básicos e Especificações Técnicas e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.. Vencedor(es): HANGAR EMPREENDIMENTOS E COSTRUCAO LTDA -ME, com o valor total de R$ 1.368.760,99(Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ***FABIANA ARARUNA PEREIRA***. 21 de Janeiro de 2016.

MAURITI - CE, 21 de Janeiro de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:0BF27B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE LICITAÇÃO – Edital do Pregão Presencial Nº. PP2016/006SESA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial da CPL deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial** conforme acima identificado, cujo objeto é **Seleção da melhor proposta de preços para Aquisição de materiais de Consumo Diversos (Limpeza, higienização Lavanderia e outros) para suprir as necessidades dos órgãos ligados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termos de Referencia e as condições do Edital e seus anexos**. Abertura dia 04/02/2016, às 09h00min na Sala da CPL, localizada no seguinte endereço/Informações: Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro,

Mauriti/CE, 21/01/2016.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:9E27CBE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.01.18.001. A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de Fevereiro de 2016 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 21 de Janeiro de 2016.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:BB72BAB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 25 de janeiro de 2016, **JECILANIE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora da matrícula nº 1390671, servidora ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro PFS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, criado pela Lei nº 1642 de 06 de dezembro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 20 de janeiro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2B8EE52E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, com validade até março de 2017;

CONSIDERANDOainda a solicitação de prorrogação de cessão de servidor municipal feita através do OF.TRT7.GP 10/16;

RESOLVE:

CONCEDER E AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 18 de março de 2016 da servidora pública municipal ELIENE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 137136, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação Básica, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente Administrativo FC3 Junto à Divisão Executiva da Escola Judicial deste Tribunal, tudo conforme pedido do próprio Tribunal através do OF.TRT7.GP Nº 10/16.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 20 de janeiro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:485BBB7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2016 - SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso VI do art. 12, da Lei Municipal 1.681, de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a existência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria 031/2015;

CONSIDERANDO a eventual necessidade de substituição de membros permanentes da Comissão.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora pública municipal **MARTA MARIA BEZERRA GUIMARÃES CARNEIRO,** ocupante do cargo efetivo

de Agente Administrativo, matrícula 1305107, como membro substituto da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 21 de janeiro de 2016.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F9A39123

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 004/16-PP-FME, para Aquisição de material de expediente, destinado a Secretaria de Educação, deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 21 de Janeiro de 2016

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:5F7913A2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160061
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/16-PP-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: IRMAOS FELIPE LTDA - EPP
OBJETO.....: Aquisição de oxigênio medicinal destinado ao Hospital municipal José gonçalves Rosa, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 70.200,00 (setenta mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0901.103020021.2.050 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 70.200,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:354FBE50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 766/2016 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Regulamenta o acesso à informação pública pelo cidadão, no âmbito do Poder Executivo Municipal, cria normas de procedimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 72 e inciso IV da Lei Orgânica do Município e ao que dispõe a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação conforme o disposto na Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei no 12.527/2011.

Art. 3º. A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

Parágrafo único. Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei no 7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 4º. Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da administração direta e indireta do Município de Palhano.

Parágrafo Único. Para estes efeitos considera-se administração indireta além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, consórcios públicos e sociedades de economia mista, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos ou subvenções sociais do Município, ou com este mantenha contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 5º. O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica aos casos de documentos sigilosos, como:

I - a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público;

II - os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal;

III - o conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados; e

IV - o prontuário médico de pacientes e as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infectocontagiosas.

Parágrafo único. Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas nos incisos, o acesso será permitido após a concordância do titular do órgão.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 7º. É dever dos órgãos da administração direta e indireta, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observadas as normas de publicações e as exceções previstos neste Decreto e na Lei 12.527/2011.

Parágrafo único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios (endereço eletrônico na internet).

CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Seção I
Do Serviço de Informação ao Cidadão

Art. 8º O serviço de informações ao cidadão no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo municipal será coordenado pela Ouvidoria Geral a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos e suas unidades na prestação deste serviço, devendo:

I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;

II - receber e registrar pedidos de acesso à informação;

III – encaminhar o pedido recebido ao órgão ou unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber; e

IV - informar sobre a tramitação de documentos.

Seção II
Do Pedido de Acesso à Informação

Art. 9º. Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.

§ 1o O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado no setor de protocolo Geral ou no sítio na Internet do Município.

§ 2o É facultado a apresentação de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 10 deste Decreto.

§ 3o O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido.

Art. 10º. O pedido de acesso à informação deverá conter:

I - nome do requerente;

II - número de documento de identificação válido, preferencialmente o número do CPF;

III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e

IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Parágrafo único. A falta de um dos requisitos previstos no **caput** deste artigo exime o fornecimento da informação e implica na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto.

Art. 11º. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados; ou

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo único. São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

Seção III
Do Procedimento de Acesso à Informação

Art. 12º. Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.

§ 1o Caso não seja possível o acesso imediato, o órgão ou unidade deverá, no prazo de até vinte dias:

I - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;

II - comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III - comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;

IV - indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou quem a detenha; ou

V - indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§ 2º O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por dez dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias.

Art. 13º. Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o órgão ou unidade deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* o órgão ou unidade desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art. 14º. Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, observado o prazo de resposta ao pedido, será disponibilizado ao requerente Guia de Recolhimento - GR ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo único. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de dez dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, nos termos da Lei no 7.115, de 1983, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 15º. Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

I - razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;

II - possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará.

Seção IV
Dos Recursos

Art. 16º. No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente

apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias, contado da sua apresentação.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17º. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;

IV - divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido às informações previstas no art. 5º deste Decreto.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 18º. Os órgãos da administração pública direta e indireta do Município adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 19º. Fica a Ouvidoria Geral responsável pela disponibilização da informação do local e horário de funcionamento do protocolo para recebimento dos pedidos feitos por meio físico e da divulgação do endereço eletrônico para os pedidos feitos através da internet, bem como a disponibilização do modelo de requerimento.

Art. 20º. Aplicam-se subsidiariamente as demais normas estabelecidas pela Lei 12.527/2011, aos procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 21º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:ADC69CDC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 002.15.01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Instituí o Comitê Gestor Municipal Inter setorial de Combate ao Aedes aegypti.

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento a Dengue, Chikungunya e Zika, com a finalidade de propor, articular, coordenar e avaliar ações destinadas ao controle do vetor, reduzir a incidência das doenças e seus efeitos e auxiliar a pesquisa relacionada às ações de vigilância, prevenção, atenção a saúde e controle da Dengue, Chikungunya e Zika.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar e elaborar diagnósticos para subsidiar as ações dos órgãos envolvidos com atuação nas áreas atingidas pela Dengue, Chikungunya e Zika;
II - Promover articulações para a execução das ações de acordo com as diretrizes nacional e estadual e considerando o perfil epidemiológico;
III - Promover o intercâmbio e a integração de informações produzidas pelos integrantes do Comitê;
IV - Divulgar informações sobre o andamento das ações do Comitê..

Art 3º O Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika terá a seguinte composição:

Nome	Órgão/Entidade
GLAUCIA MARIA DE LIMA E SILVA	ACS
RAIMUNDO SERGIO DE LIMA	ACE
NATALIA SOUSA GRANGEIRO	NASF
ANTONIO LUCIVANDO GONÇALVES DA SILVA	Secretaria de Educação
VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA	Secretaria do Meio am biente, Infra-Estrutura
PAULA HELENA RODRIGUES FELIZ	Secretaria da Saúde
ANTONIO ORLANDO DE LIMA	Secretaria da Saúde
IRENILDA IVO DE LIMA	CMS
FRANCISCO DANIEL DE LIMA	VIGILANCIA SANITARIA
RAIMUNDA LUCIA SILVA LIMA	SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
DENIS GLEDSON RIOS	Coordenação da Atenção Básica
FRANCICA IZEUDA LIMA SANTOS	Hospital Municipal
LUCILANE GOMES DOS SANTOS	PSF – Sede
MARIA GRACILENE REBOUCAS	PSF - Barbada
KARLA LARISSA MATEUS CHAGAS	PSF – São Joé
BARBARA LACE DE SOUSA	PSF - Ribeira

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:D5CBB9A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. SAMUEL BOYADJIAN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 694 de 13 de Novembro de 2015.

CONSIDERANDO que chegou à administração municipal denúncia de possíveis irregularidades na(s) Licença(s) Ambientais concedidas em favor das empresas na extração de areia no município de Paramoti- CE.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 6.567 de 24 de setembro de 1978, bem como a Portaria nº266 de 10 de julho de 2008.

DECRETA:

Art, 1º- Ficam suspensas de forma temporária as licenças outorgadas pelo município referente a extração de areia no município de Paramoti até que sejam todas as licenças averiguadas no que diz respeito as documentações necessárias para outorga pelo município.

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paramoti em 19 de Janeiro de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:987B7B17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 003/2016

Decreta Feriado dia 25 de janeiro de 2016, ao expediente dos servidores municipais de todos os Órgãos e Entidades da Administração do Município de Paramoti-Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. SAMUEL BOYADJIAN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Feriado** dia **25 de janeiro** (segunda-feira), em comemoração aos 58 (Cinquenta e oito) anos de Emancipação Política do Município de Paramoti - CE

PARAGRÁFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 21 de janeiro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:2E8EB404

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.03 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **GABINETE DO PREFEITO** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:1194B3D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150204.08 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150115.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/02/2015**, COM VIGÊNCIA DE **332 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTADO PELA INTEGRAÇÃO DE SEUS MÓDULOS E COMPARTILHAMENTO DE UMA ÚNICA BASE DE DADOS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **INTERSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:22383299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150204.08 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150119.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **04/02/2015**, COM VIGÊNCIA DE **11 (ONZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, ANALISE DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, COM VISTAS, INCLUSIVE A REPARCELAMENTOS, PEDIDOS ADMINISTRATIVOS DE REVISÃO, FORNECIMENTO DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS A INTERPOSIÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, DENTRE OUTROS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **F. A CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESSARIAL LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F6062246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.01 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:5314FD42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150204.01 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150115.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **04/02/2015**, COM VIGÊNCIA DE **330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA COM FORNECIMENTO DE KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE HOTSPOTS NAS PRAÇAS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DE UM LINK DE INTERNET E KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTSOURCING) DE TELEFONIA VOZ SOBRE IP (VOIP) INCLUINDO O APARELHO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERÊNCIA PROATIVA. CONFORME PROGRAMA DE INCLUSÃO SÓCIO-DIGITAL E PLANO NACIONAL DE BANDA LARGA DO GOVERNO FEDERAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F0763923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20130603.02 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2013.04.25.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **03/06/2013**, COM VIGÊNCIA DE **240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS "ARQUIVO", DOS CONVÊNIOS, PROGRAMAS, TERMOS DE AJUSTE, RESPONSABILIDADE E ADESÃO, JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL E A UNIÃO NO EXERCÍCIO** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **PLANUS ASSESSORIA - MARIA REJANE BRAGA FREIRES - ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **18/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 18 de Dezembro de 2015.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:455CBB37

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.06 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

CICERO NOGUEIRA FLORENÇO
Secretario de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8AD9C17F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150204.05** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150115.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA COM FORNECIMENTO DE KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE HOTSPOTS NAS PRAÇAS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DE UM LINK DE INTERNET E KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTSOURCING) DE TELEFONIA VOZ SOBRE IP (VOIP) INCLUINDO O APARELHO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERÊNCIA PROATIVA. CONFORME PROGRAMA DE INCLUSÃO SÓCIO-DIGITAL E PLANO NACIONAL DE BANDA LARGA DO GOVERNO FEDERAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** E A EMPRESA **ALENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama - CE, 30 de Dezembro de 2015.

CÍCERO NOGUEIRA FLORENÇO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:C7DF73CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20141201.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Desporto** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/12/2015** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 30 de Dezembro de 2015

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8DAB772B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.05** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:37D81DCF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140902.01** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140801.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/09/2014**, COM VIGÊNCIA DE **(04) QUATRO MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OITO (08) SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, (VIGILÂNCIA E ALARME), COMPREENDENDO: BATERIA (SUPORTE/FALTA DE ENERGIA); SIRENE DE ALERTA; SENSOR DE PRESENÇA; BLOQUEIO DE ESPAÇO COM SENSOR DE BARREIRA; EMISSÃO DE SINAL (INVASÃO/ÁREA) VIA CELULAR; VIGILANTE DISPONÍVEL 24H PARA CHAMADAS DE EMERGÊNCIA (EQUIPAMENTO ACIONADO) TODOS OS DIAS DA SEMANA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**– PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** COM G TECHN – SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRONICA – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **23/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 23 de Dezembro de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAUJO
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:BF96ABE1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **ACRESCIMO** – Espécie:

CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150512.02**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N° 20150409.01-PP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Desporto** – Contratada: **COMERCIAL EXITHU'S – PAULO SÉRGIO SILVA OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 14.721.431/0001-51– Objeto: **Aquisição de brinquedos, material de consumo e limpeza para o Programa Brasil Carinhoso através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/12/2015** – Fundamentação Legal: **Inciso I, Art. 65, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 01 de Dezembro de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:31D4C903

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **ACRESCIMO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150512.01**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N° 20150409.01-PP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Desporto** – Contratada: **R. DE LIMA ROCHA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 16.950.127/0001-01– Objeto: **Aquisição de brinquedos, material de consumo e limpeza para o Programa Brasil Carinhoso através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/12/2015** – Fundamentação Legal: **Inciso I, Art. 65, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 01 de Dezembro de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D2E20FF8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.08** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:468FB7E3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20140717.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N° 20140626.02-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **A. H. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.213.274/0001-76 – Objeto: **Contratação dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas localidades do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/11/2015** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 27 de Novembro de 2015

FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B2D2AAD4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150420.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20150324.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.** inscrita no CNPJ sob o nº **13.809.487/0001-08** – Objeto: **Contratação dos serviços de manutenção e conservação de pavimentação em pedra tosca nas diversas ruas do Município de Pindoretama/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/12/2015** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 30 de Dezembro de 2015

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:AADF10A8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150204.06 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **04/02/2015**, COM VIGÊNCIA DE **330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA COM FORNECIMENTO DE KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE HOTSPOTS NAS PRAÇAS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DE UM LINK DE INTERNET E KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTSOURCING) DE TELEFONIA VOZ SOBRE IP (VOIP) INCLUINDO O APARELHO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERÊNCIA PROATIVA. CONFORME PROGRAMA DE INCLUSÃO SÓCIO-DIGITAL E PLANO NACIONAL DE BANDA LARGA DO GOVERNO FEDERAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** E A EMPRESA **ALENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:CAAD3327

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150522.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 20150309.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.701/0001-58– Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, de vias e logradouros públicos, compreendendo a coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos domiciliares, urbanos, comerciais, de varrição, de capina, de poda de árvores e resto de construção oriunda do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/12/2015** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 30 de Dezembro de 2015

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária da Sec. de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B93358C3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.02 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:DBD7AEE8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20130429.01 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20130401.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **29/04/2013**, COM VIGÊNCIA DE **08 (OITO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E CENTRO DE PARTO NORMAL DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **18/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 18 de Dezembro de 2015.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A5893E10

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **ACRÉSCIMO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150922.01**, resultante do **PROCESSO CARONA N° 20150921.01-CAR** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**,

inscrita no CNPJ sob o nº 07.029.483/0001-04 – Objeto: **Contrato a Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 08.04.01/2015-SRP, de origem do Pregão eletrônico nº: 08.04.01/2015-SRP, do Município de Amontada/Ce, para aquisição de material médico hospitalar de uso único junto a Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/Ce** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/12/2015** – Fundamentação Legal: **art. 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei de Licitações nº 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 21 de Dezembro de 2015.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:C3D46918

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150204.03 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150115.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **04/02/2015**, COM VIGÊNCIA DE **330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA COM FORNECIMENTO DE KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE HOTSPOTS NAS PRAÇAS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DE UM LINK DE INTERNET E KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTSOURCING) DE TELEFONIA VOZ SOBRE IP (VOIP) INCLUINDO O APARELHO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERÊNCIA PROATIVA. CONFORME PROGRAMA DE INCLUSÃO SÓCIO-DIGITAL E PLANO NACIONAL DE BANDA LARGA DO GOVERNO FEDERAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **ALENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:94CD49A2

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.07 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:09669540

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150204.04 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150115.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA COM FORNECIMENTO DE KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE HOTSPOTS NAS PRAÇAS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DE UM LINK DE INTERNET E KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTSOURCING) DE TELEFONIA VOZ SOBRE IP (VOIP) INCLUINDO O APARELHO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERÊNCIA PROATIVA. CONFORME PROGRAMA DE INCLUSÃO SÓCIO-DIGITAL E PLANO NACIONAL DE BANDA LARGA DO GOVERNO FEDERAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** EMPRESA **ALENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

JOANA ALVES AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:5DB6184E

SECRETARIA DO TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.04 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE TURISMO E**

JUVENTUDE E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

JOSE ADRIANO OLIVEIRA
Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Juventude

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:7224E035

SECRETARIA DO TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150204.07** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150115.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **04/02/2015**, COM VIGÊNCIA DE **330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA COM FORNECIMENTO DE KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE HOTSPOTS NAS PRAÇAS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DE UM LINK DE INTERNET E KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTSOURCING) DE TELEFONIA VOZ SOBRE IP (VOIP) INCLUINDO O APARELHO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERÊNCIA PROATIVA. CONFORME PROGRAMA DE INCLUSÃO SÓCIO-DIGITAL E PLANO NACIONAL DE BANDA LARGA DO GOVERNO FEDERAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE** E A EMPRESA **ALENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ADRIANO OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Juventude

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:899828F3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140201.11**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20131128.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2014**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** E A EMPRESA **MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **28/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 28 de Dezembro de 2015.

JUCIANO BENÍCIO FREIRES
Diretor Administrativo
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:31467C2C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140306.08** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140212.04-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/03/2014**, COM VIGÊNCIA DE **09 (NOVE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** E A EMPRESA **PRIME CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI - ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **28/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 28 de Dezembro de 2015.

JUCIANO BENÍCIO FREIRES
Diretor Administrativo
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E836EF49

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140201.12** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20131128.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2014**, COM VIGÊNCIA DE **362 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** E A EMPRESA **PRIME CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI - ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **28/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57,

INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 28 de Dezembro de 2015.

JUCIANO BENÍCIO FREIRES
Diretor Administrativo
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:AFBF6FF4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140901.01-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140724.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **01/09/2014**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** E A EMPRESA HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

JUCIANO BENÍCIO FREIRES
Diretor Administrativo
Serviço Autônomo de água e Esgoto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:852A5C8B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Circulação: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
Fundamento: Lei Orgânica do Município (*Artigo 88*)
Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: _1. ANGELA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA-ME
Objeto: Contratação de serviços especializados em arrecadação de Contas de Água emitidas pelo SAAE, do Município de Pindoretama.
Valor: _1. R$ 20.154,96
Vigência: 31.12.2016
Data de Assinatura: 14/01/2016
Assinam: Pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pindoretama: **Juciano Benício Freires** Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Pela **ANGELA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA-ME** Ozanildo Monteiro – Representante.

Pindoretama - CE, 14 de Janeiro de 2016

JUCIANO BENÍCIO FREIRES
Diretor Administrativo
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:04A5B479

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Circulação: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
Fundamento: Lei Orgânica do Município (*Artigo 88*)
Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: _1. **CRISTAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**
Objeto: Aquisição de Combustíveis, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pindoretama.
Valor: _1. R$ 19.644,00
Vigência: 31.12.2016
Data de Assinatura: 14/01/2016
Assinam: Pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pindoretama: **Juciano Benício Freires** Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Pela **CRISTAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** Camila Costa de Albuquerque – Representante.

Pindoretama - CE, 14 de Janeiro de 2016

JUCIANO BENÍCIO FREIRES
Diretor Administrativo
Serviço Autônomo de água e Esgoto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:9295FC89

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140221.01**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140204.03-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **21/02/2014**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DO TIPO "ERP" PARA AUTOMAÇÃO DA CONTABILIDADE, PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE E A EMPRESA **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **21/12/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 21 de Dezembro de 2015.

JUCIANO BENÍCIO FREIRES
Diretor Administrativo
Serviço Autônomo de água e Esgoto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:6307BD1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160063 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.21.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20160063
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.12.21.02
CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES - ME

OBJETO.....: Fornecimento de Gás GLP destinado a todas as Secretarias do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0502.123610016.2.025 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeir
o de 2016

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:89D07B89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160065 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.21.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20160065
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.12.21.02
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES - ME
OBJETO.....: Fornecimento de Gás GLP destinado a todas as Secretarias do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0201.041220002.2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 18.000,00, Exercício 2016 Atividade 1001.151220007.2.053 Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 15.000,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:127F6DF2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160062 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.12.21.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20160062
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.12.21.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES - ME
OBJETO.....: Fornecimento de Gás GLP destinado a todas as Secretarias do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0501.121220007.2.012 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:AD90A8C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro através da Secretaria de Educação comunica a Chamada Pública nº 001/2016, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de Licitação conforme Lei 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE. O evento está marcado para o dia 12 de fevereiro de 2016, às 08:00 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal.

Piquet Carneiro, 22 de janeiro de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7C930008

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160064 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.21.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20160064
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.12.21.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES - ME
OBJETO.....: Fornecimento de Gás GLP destinado a todas as Secretarias do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0601.103010021.2.039 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 31.200,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:847B9DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160067 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.21.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20160067
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.12.21.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA
CONTRATADA(O).....: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES - ME
OBJETO.....: Fornecimento de Gás GLP destinado a todas as Secretarias do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0702.201220028.2.049 Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência a Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.260,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3DFAF42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160066 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.21.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20160066
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.12.21.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ
CONTRATADA(O).....: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES - ME
OBJETO.....: Fornecimento de Gás GLP destinado a todas as Secretarias do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1102.081220007.2.060 Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 18.000,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F107868D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 981 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre o cadastramento de "paredões de som" para ingressam no entorno da Praça do Mercado do Centro de Quixeré-CE no período de carnaval de 2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município de Quixeré artigo 10, incisos XIII e XXVI.

DECRETA:

Art.1º Para os efeitos do presente Decreto consideram-se "paredões de som" todo e qualquer equipamento de som automotivo rebocado, instalado ou acoplado no porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos.

Parágrafo Único - Nos casos em que os equipamentos sonoros estejam acomodados no porta-malas dos veículos, considera-se, o funcionamento dos mesmos com o porta-malas aberto ou semi-aberto.

Art.2º Os interessados em fazer uso de "paredões de som" no entorno da Praça do Mercado do Centro de Quixeré-CE, no período compreendido entre os dias: 06 a 09 de fevereiro de 2016, carnaval, deverão realizar previamente cadastro junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

Art.3º Cadastro este que terá fim a delimitação do espaço a ser utilizado, horário de uso e identificação dos que fizerem uso de "paredões de som"**.**

Art.4º Para a realização do cadastro mencionado no artigo anterior será necessário as cópias da seguinte documentação:

a) CNH do condutor do veículo;
b) Licenciamento do veículo;
c) Nota fiscal(is) do equipamento de som.

Art.5º O cadastro será realizado de forma gratuita, no horário de funcionamento da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, no horário das 07:00 às 13:00 hrs.

Art. 6º O horário permitido de utilização dos "paredões de som" após a realização do cadastro na área delimitada do entorno da Praça do Mercado do Centro de Quixeré-CE será até as 22:00 hrs. dos dias 06 a 09 de fevereiro de 2016.

Art.7º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e vigorando por prazo determinado.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DFFD02A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 032/2016-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) DEBORAH SAMARA MACENA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Zacarias, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) DEBORAH SAMARA MACENA, RG n° 2008382316-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 611.120.083-65, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 04 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 04 de janeiro de 2016.

DEBORAH SAMARA MACENA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:474E4156

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 035/2016-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA LUCIMAR DE SOUSA PEREIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) MARIA LUCIMAR DE SOUSA PEREIRA, RG n° 2008320494-4 SSPDS/CE, e CPF n.° 826.830.263-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Sede da Secretaria de Educação, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 04 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUCIMAR DE SOUSA PEREIRA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36347343

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 050/2016-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA, RG n° 2000030064652 SSPDS/CE, e CPF n.° 013.763.623-76, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços

especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. Zacarias Ferreira de Sousa, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 04 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 04 de janeiro de 2016.

FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B760CFF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 055/2016-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) EDVAN BRITO MARTINS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) EDVAN BRITO MARTINS, RG n° 2435424-92 SSP/CE, e CPF n.° 788.904.703-72, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Menino Jesus de Praga, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 04 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de

contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 04 de janeiro de 2016.

EDVAN BRITO MARTINS
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A21D6B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 047/2016- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOSE OCICLEUDO DE SANTIAGO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) JOSE OCICLEUDO DE SANTIAGO, RG n° 2007504216-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 917.863.393-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. Professor João Oliveira Lima, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 04 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ OCICLEUDO DE SANTIAGO
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30AAC70F

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 010/2016 –REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA IVONETE COSTA BRITO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA IVONETE COSTA BRITO, RG n° 95030012690 SSPDS/CE, e CPF n.° 762.212.613-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saude do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Assistente em Saúde Padrão I Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 04 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) de vencimento e R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais, adicional noturno no percentual de 20% (vinte por cento) por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 04 de janeiro de 2016.

MARIA IVONETE COSTA BRITO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A116199B

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 014/2016-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINS, RG n° 2000099169607 SSP/CE, e CPF n.° 384.062.173-91, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Sede II, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 04 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) de vencimento e R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais, adicional noturno no percentual de 20% (vinte por cento) por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas, a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 04 de janeiro de 2016.

MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINS
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FACE2D8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 242/2015

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Poder Executivo do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, ano 2016.

· **FERNANDA OLINDA ARAUJO**
· **JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**
· **RITA DE CÁSSIA PEREIRA**

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 28 de dezembro de 2015

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D4A149EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 007-2016

PORTARIA N.º 007/2016, de 08 de Janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 592/08.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr**. ANTONIO ORLEON ANDRE DA SILVA** do cargo de COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 08 de Janeiro de 2016.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:18D274E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 008-2016

PORTARIA N.º 008/2016, de 08 de Janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 592/08.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr**. ANTONIO RAFAEL AVELINO DE LIMA NOVAES** para o cargo de COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 08 de Janeiro de 2016.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:CF8AF727

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA GAB Nº 003/2016 DE, 21 DE JANEIRO DE 2016.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

torna pública a retificação do EDITAL Nº 001/2016 - GAB, de 07 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios, de 07 de janeiro de 2015, considerando a ausência dos critérios adotados para o computo das pontuações das provas objetivas e análises de títulos, ante ao erro na publicação do edital 001/2016-GAB, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

Fica incluído o **Item 2.1.2.1**, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.2.1. Esta etapa terá Peso 2 e total máximo de 100 (cem) pontos.

Fica incluído o **Item 2.1.2.3.**, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.2.3. A Seleção 2ª, que dispõe os itens **2.1.2, 2.1.2.1.** e **2.1.2.2**. terá Peso 1, sendo que cada questão valerá 05 (cinco) pontos, totalizando-se 100 (cem) pontos.

Fica incluído o **Item 2.1.2.7.**, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.2.7. Para os cargos de atividades finalisticas da rede municipal de saúde e assistência social, bem como de professores, na aferição das pontuações serão somadas os pontos da análise de títulos (Peso 2) com os da prova escrita (Peso 1), que terá como pontuação máxima 200 (duzentos) pontos para fins de obtenção das médias.

Uruoca-CE, 21 de janeiro de 2016

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:96BADA97

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0020601.2015-02

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº **0020601.2015-02**, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL, Nº **0020601.2015** ABAIXO ESPECIFICADO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORES DE OFICINAS: FUNÇÃO EXERCIDA POR PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO MÍNIMA DE NÍVEL MÉDIO, RESPONSÁVEL POR REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CONVÍVIO POR MEIO DE ESPORTE, LAZER, ARTE, CULTURA E OUTROS. É DE CONTRATAÇÃO OPCIONAL, PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO E VÍNCULOS NO DISTRITO DE PARACUÁ.
..
FUDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I DO ART. 78 CONJUNTAMENTE COM O INCISO II DO ART. 79, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JUSTIFICATIVA: O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE A RAZÕES DE CONVENIÊNCIA ENTRE O (A) CONTRATADO (A) E A ADMINISTRAÇÃO POR MÚTUO CONSENSO, CONSIDERANDO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS OU PRAZOS O (A) CONTRATADO (A) NÃO PODERÁ CONTINUAR NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE VINHA DESEMPENHANDO.

DATA DA RESCISÃO: 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ASSINA PELO CONTRATADO: JULIANA OLIVEIRA SOUSA

ASSINA PELO CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA

URUOCA (CE), 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EA10526C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0020601.2015-12

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº **0020601.2015-12**, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL, Nº **0020601.2015** ABAIXO ESPECIFICADO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUNDO DIGITADOR: NO SETOR DE CADASTRO ÚNICO NA SEDE DO MUNICÍPIO: FUNÇÃO EXERCIDA POR PROFISSIONAIS DE, NO MÍNIMO, NÍVEL MÉDIO COM ATUAÇÃO JUNTO AO REFERIDO SETOR E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE CADASTRO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO MESMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DO CADASTRO ÚNICO DESTE MUNICÍPIO.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I DO ART. 78 CONJUNTAMENTE COM O INCISO II DO ART. 79, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JUSTIFICATIVA: O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE A RAZÕES DE CONVENIÊNCIA ENTRE O (A) CONTRATADO (A) E A ADMINISTRAÇÃO POR MÚTUO CONSENSO, CONSIDERANDO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS OU PRAZOS O (A) CONTRATADO (A) NÃO PODERÁ CONTINUAR NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE VINHA DESEMPENHANDO.

DATA DA RESCISÃO: 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ASSINA PELO CONTRATADO: JANAINA RODRIGHUES DE SOUSA

ASSINA PELO CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA

URUOCA (CE), 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E23B4CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0505.04.2015-004

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº **0505.04.2015-004**, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **3004.07-2015** ABAIXO ESPECIFICADO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS POR MEIO DE TRABALHOS SOCIAIS COM FAMÍLIAS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS PELO CRAS ANA GARCEZ ROCHA E OFERTADOS NO CENTRO DE

CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO DISTRITO DE PARACUÁ, QUE TEM POR OBJETIVO A PREVENÇÃO DA RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I DO ART. 78 CONJUNTAMENTE COM O INCISO II DO ART. 79, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JUSTIFICATIVA: O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE A RAZÕES DE CONVENIÊNCIA ENTRE O (A) CONTRATADO (A) E A ADMINISTRAÇÃO POR MÚTUO CONSENSO, CONSIDERANDO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS OU PRAZOS O (A) CONTRATADO (A) NÃO PODERÁ CONTINUAR NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE VINHA DESEMPENHANDO.

DATA DA RESCISÃO: 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ASSINA PELO CONTRATADO: JAMILA ALVES DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA

URUOCA (CE), 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8EBBD431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E ANÁLISE DE TÍTULOS PARA PROFESSORES.

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2016-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da rede pública de ensino municipal e atividades finalísticas da saúde e assistência social, publica o resultado das provas objetivas e análise de títulos para os cargos de professor polivalente, professor de matemática, professor de português, professor de ciências, professor de geografia, professor de história, professor de educação física.

RESULTADOS DA SELEÇÃO				
CARGA/LOTAÇÃO: PROFESSOR POLIVALENTE - SEDE				
Nº	**CANDIDATO**	**ANÁL. TITUL.**	**PRO. OBJ.**	**GERAL**
01	VALDIRENE LIMA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	90	80	170
02	JEANE PIRES CAMILO	80	85	165
03	OSVALDO NETO SOUSA COSTA	90	75	165
04	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	90	70	160
05	DANIELE FREIRE MARQUES	80	80	160
06	AURILÉIA ALVES MOREIRA	80	75	150
07	FRANCISCA CARLIANA ARAÚJO ANDRADE	70	80	150
08	TAÍS COSTA SOARES	70	70	140
09	ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA	80	55	135
10	LEILA MARIA MATOS FONSECA	80	55	135
11	SAAMARA GERVIZ CUNHA SILVA	60	75	135
12	EDICLÉIA DA COSTA SOARES	60	65	125
13	NAYRA CYNTIA DA CONCEIÇÃO ALVES	60	60	120
14	CARLOS HENRIQUE A. DE SOUZA	60	60	120
15	HIDYONARA SOUSA SILVA	40	75	115
16	MARIA GLAUCIENE LOURENÇO DO NASCIMENTO	30	60	90
17	LUANA NATÁLIA RODRIGUES TEIXEIRA	30	55	85
18	BENEDITA EULÁLIA XAVIER SILVA	80	40	DESCL.
19	MARIA LUCIMAR DE ARAÚJO	80	50	DESCL.
20	FRANCISCA ERLANGE CARNEIRO CELESTINO AGUIAR	70	30	DESCL.
21	FRANCISCO CLOVES DE ARAÚJO	60	45	DESCL.
22	SAULA MARIA RAFAEL DE LIMA	60	00	DESCL.
23	FRANCIMAR ALVES FONTENELE	50	40	DESCL.
24	MARIA GERMANA FARIAS	50	40	DESCL.
25	MARIA DOS NAVEGANTES FÉLIX DA COSTA	40	40	DESCL.
26	ROSANA DE SOUZA SAMPAIO	40	45	DESCL.
27	SUANE DA CONCEIÇÃO	40	35	DESCL.
CARGA/LOTAÇÃO: PROFESSOR POLIVALENTE - CAMPANÁRIO				
Nº	**CANDIDATO**	**ANÁL. TITUL.**	**PRO. OBJ.**	**GERAL**
01	FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA	90	70	160
02	MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA	80	70	150
03	MARIA IDAURÉLIA MARQUES BATISTA	80	65	145
04	SAMILLE SILVA ARRUDA	80	65	145
05	CLAUDINÉIA BATISTA OLIVEIRA	80	65	145
06	GASPAR OLIVEIRA FARIAS	80	60	140
07	MARIA AURÉLIA DE ALMEIDA MATOS	80	69	140
08	PATRÍCIA PESSOA DE SOUSA DA CRUZ	60	80	140
09	REGILÂNIA OLIVEIRA AGUIAR	70	70	140
10	IRENE MOREIRA DE OLIVEIRA	80	55	135
11	MARIA DO LIVRAMENTO SALES	70	65	135
12	ROSELI SAMPAIO DO NASCIMENTO	60	75	135
13	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA SAMPAIO	70	65	135
14	ROBÉRIO FERREIRA CHAVES	60	75	135
15	CLEIDEANE BATISTA SAMPAIO	70	65	135
16	KECIO JHONS CUNHA ARAÚJO	80	55	135
17	EXPEDITO A. DE VASCONCELOS NETO	40	95	135
18	LUCICLEIDE ALBUQUERQUE D. SANTOS	80	50	130
19	ACIONEDA SAMPAIO BATISTA	50	65	115
20	ANDRÉA FERNANDES MOREIRA	40	55	95
21	MARIA AÍLA CAETANO MOREIRA SAMPAIO	80	00	DESCL.
22	EDNA FONTENELE MOREIRA	70	40	DESCL.
23	MIRIENE FERREIRADE LIMA	60	25	DESCL.
24	ERLANE MAGALHÃES FELIX	50	40	DESCL.
25	ANTÔNIO PEDRO DO NASCIMENTO	40	35	DESCL.
26	GILVANIA CARDOSO DO CARMO	40	20	DESCL.
27	ANDRÉIA RODRIGUES CLEMENTE	30	40	DESCL.
28	CLENIRA CUNHA ARAÚJO	20	40	DESCL.
CARGA/LOTAÇÃO: PROFESSOR MATEMÁTICA - SEDE				
Nº	**CANDIDATO**	**ANÁL. TITUL.**	**PRO. OBJ.**	
	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SAMPAIO	100	75	175
	FRANCISCO ÁVILA DE MATOS OLIVEIRA	70	85	155
	FRANCISCA APOLIANA SARAIVA DA SILVA	70	70	140
	MARIA VADERLENE FERREIRA DA SILVA	40	55	95
	WANGERLAN SILVA ARAÚJO	20	55	75
CARGA/LOTAÇÃO: PROFESSOR MATEMÁTICA – CAMPANÁRIO				
Nº	**CANDIDATO**	**ANÁL. TITUL.**	**PRO. OBJ.**	
01	KELSON PEREIRA DE OLIVEIRA	80	75	155
02	FRANCISCO WILLIAN DE M. DO NASCIMENTO	50	00	DESCL.
CARGA/LOTAÇÃO: PROFESSOR PORTUGUÊS - SEDE				
Nº	**CANDIDATO**	**ANÁL. TITUL.**	**PRO. OBJ.**	
01	KARINNE MOREIRA BARBOSA	70	65	135
02	MARIA BEATRIZ XIMENES ANASTÁCIO FELIX	40	65	105
03	MARIA DO LIVRAMENTO FREIRES DOS SANTOS	40	55	95
CARGA/LOTAÇÃO: PROFESSOR PORTUGUÊS - CAMPANÁRIO				
Nº	**CANDIDATO**	**ANÁL. TITUL.**	**PRO. OBJ.**	
01	ANTÔNIA DANILA SILVA MATOS	60	60	120
CARGA/LOTAÇÃO: PROFESSOR CIÊNCIAS - SEDE				
Nº	**CANDIDATO**	**ANÁL. TITUL.**	**PRO. OBJ.**	
01	ALESSANDRA VIEIRA ARAÚJO	50	55	105
CARGA/LOTAÇÃO: PROFESSOR GEOGRAFIA - SEDE				
Nº	**CANDIDATO**	**ANÁL. TITUL.**	**PRO. OBJ.**	
01	THIAGO ALBUQUERQUE ALVES	60	60	120
CARGA/LOTAÇÃO: PROFESSOR HISTÓRIA - SEDE				
Nº	**CANDIDATO**	**ANÁL. TITUL.**	**PRO. OBJ.**	
01	GRACIELE VIDAL FREIRE	80	75	155
02	FLAVIANY SOARES CUNHA	60	60	120
03	FRANCISCA ROSALBA M. ALBUQUERQUE	40	60	100
04	JOÃO PEREIRA RIBAMAR JÚNIOR	50	00	DESCL.
05	MARIA DE FÁTIMA LOPES	50	30	DESCL.
CARGA/LOTAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE				
Nº	**CANDIDATO**	**ANÁL. TITUL.**	**PRO. OBJ.**	
01	ANAEL IGOR DIAS RODRIGUES	70	65	135
02	INGRED ROCHA DE LIMA	20	95	115
03	FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA	50	60	110
04	FRANCISCO WASHINGTON DOS SANTOS	40	65	105
05	LYCIA ÁUREA FONTENELE FROTA BATISTA	90	00	DESCL.

FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA
Coord. de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal.
Portaria 832/2014

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:02076CFE